



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 485, de 11 de julho de 2017.

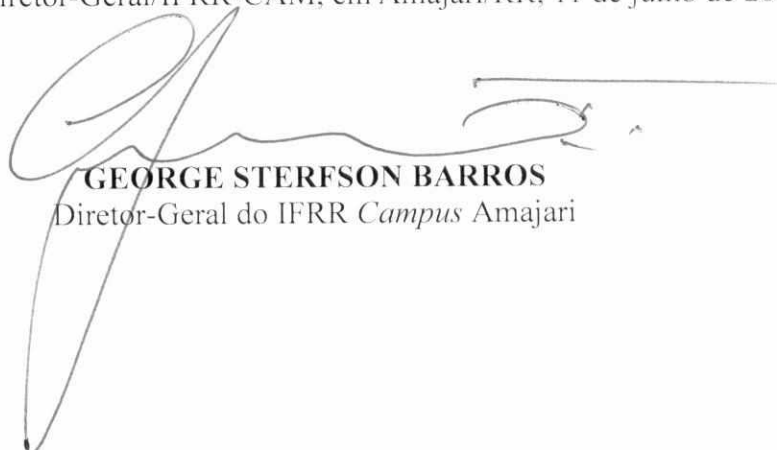
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Siape	Servidor	Parcela	Período	Dias	Exercício
2116299	Francisco Silva Sousa	2ª	31/07/2017 a 14/08/2017	15	2016
2295763	José Gabriel Ribeiro Figueiredo	1ª	18/07/2017 a 1º/08/2017	15	2017
2735544	André Xavier Dinelly	1ª	17/07/2017 a 21/07/2017	05	2017
2119730	José Jones Brito de Melo	1º	17 a 31/07/2017	15	2017

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de julho de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*